

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO  
CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES E  
TELECOMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**ATA 1**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte, pelas onze horas, reuniu, nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sitas na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, Lisboa, na sequência da autorização para um procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática para o **Núcleo de Administração de Redes e Telecomunicações do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa**, constante no mapa de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa, o júri do concurso constituído por:

**Presidente** – Carlos Nuno da Cruz Ribeiro, Vice-Reitor da ULisboa;

**1.º Vogal Efetivo** – Maria Dulce Pedroso Domingos, Pró-reitora da ULisboa, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos;

**2.º Vogal Efetivo** – Sérgio Paulo da Conceição Vicente, Diretor do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa;

**1.º Vogal Suplente** – João Paulo Jorge Azevedo Torres, coordenador do Núcleo de Administração de Redes e Telecomunicações do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da ULisboa;

**2.º Vogal Suplente** – Ricardo Miguel Carreira Geraldês, Diretor do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da ULisboa.

1. O presidente do Júri deu início à reunião propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por todos:

- Definição dos requisitos gerais e os requisitos específicos para o preenchimento do posto de trabalho de acordo com o respetivo perfil de competências;
- Fixação dos parâmetros para cada método de seleção: Prova de conhecimentos, Avaliação Curricular e critérios da Entrevista Profissional de Seleção (EPS);
- Aprovação das Fichas de Prova de Conhecimentos e respetivos critérios de correção, Avaliação Curricular e Guião de Entrevista.

Da definição dos itens de trabalho propostos será elaborado o respetivo aviso a publicar para abertura de procedimento concursal, tendo em conta o conteúdo das informações autorizadas para a abertura do procedimento.

2. Atentos os métodos de seleção previstos para o presente concurso - Prova de Conhecimentos, Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção, o júri deliberou o seguinte relativamente a cada um dos métodos:

**2.1 Prova de conhecimentos (ponderação de 50%)**

A Prova de Conhecimentos (PC), será de natureza teórica, revestindo forma escrita e efetuada em suporte papel, visando avaliar os conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos, para o exercício de funções, sendo a classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às

---

centésimas. A prova terá a duração máxima de 90 minutos, será de realização individual, sendo apenas permitida a consulta de legislação não anotada.

Os temas para a prova escrita de conhecimentos são os especificados no aviso de abertura do concurso e que foram pelo Júri previamente fornecidos para efeitos de publicação, uns de natureza geral e outros de natureza específica, os quais se apresentam em anexo e fazem parte da presente ata.

O Júri decidiu que a Prova iria ser dividida pelos seguintes grupos e ter as seguintes regras de classificação:

**A.** A presente prova é constituída por 3 grupos de questões totalizando a pontuação máxima de 20 valores.

**A.1** O grupo I é constituído por 1 (uma) pergunta de desenvolvimento, que visa avaliar os conhecimentos de natureza geral relacionados com as Instituições de Ensino superior, a Universidade de Lisboa e as suas atividades na área da engenharia de rede, nomeadamente análise planeamento, implementação e manutenção da infraestrutura de rede e sistemas de telecomunicações, com uma pontuação de 4 valores;

**A.2** O grupo II é constituído por 3 (três) perguntas de resposta aberta, curta, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem uma pontuação de 2 (dois) valores;

**A.3** O grupo III é constituído por 10 perguntas de escolha múltipla, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem a pontuação de 1 (um) valor.

**B.** A pergunta do grupo I é de desenvolvimento no máximo em 1 (uma) página. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.

**C.** As perguntas do grupo II são de resposta aberta, curta, em no máximo de espaço disponibilizado para a resposta. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.

**D.** As perguntas do grupo III são de escolha múltipla de entre as alternativas possíveis, assinaladas por alíneas.

**D.1** O/A candidato/a deve assinalar a alínea ou todas as alíneas que considere corretas ou incorretas com um círculo ao seu redor, conforme enunciado;

**D.3** Para uma questão que admita apenas uma alínea correta: à alínea é atribuída a totalidade da pontuação da pergunta; a uma alínea com resposta errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas; à ausência de resposta atribui-se zero valores;

**D.4** Para uma questão que admita múltiplas alíneas corretas: a cada alínea correta é atribuída a pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas certas; a uma alínea errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas erradas; à ausência de resposta atribui-se zero valores.

**E.** Independentemente do resultado obtido na prova, esta será sempre igual ou superior a zero, ou seja, não existirão pontuações finais negativas.

## **2.2 AVALIAÇÃO CURRICULAR (ponderação de 25%)**

Com a Avaliação Curricular, pretende o Júri avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos respetivos currículos profissionais. Deliberou o Júri definir, atendendo à natureza do cargo posto a concurso e ao complexo de tarefas e responsabilidades inerentes ao mesmo, que este fator de avaliação (AC) seja obtido através da média ponderada dos três

seguintes elementos – Habilitações Literárias, Formação Profissional e Experiência Profissional – de acordo com a seguinte fórmula de cálculo e com valor arredondado até às centésimas:

$$AC = (HL + 2 \times FP + 3 \times EP) / 6$$

Em que:

AC – Avaliação Curricular

HL – Habilitações Literárias

FP – Formação Profissional

EP – Experiência Profissional

### **Habilitações Literárias (HL):**

A habilitação Literária (HL) constitui um fator obrigatório do método de seleção “avaliação curricular”. No presente concurso exige-se que os candidatos possuam habilitação académica ao nível da licenciatura na área de tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia de Telecomunicações e Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins), nos termos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março. Esta exigência relaciona-se com as atividades caracterizadoras do posto de trabalho e com a complexidade das mesmas. É atribuída a pontuação mais alta consoante a habilitação literária detida.

### **Formação Profissional (FP):**

A formação profissional visa aumentar a eficácia e a eficiência dos serviços através da melhoria da produtividade do capital humano, pelo que este fator integra obrigatoriamente o método de avaliação curricular.

Contudo, apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de especialização e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher. Assim, o Júri deliberou considerar ações de formação ligadas às áreas de: Arquitetura de Redes de Computadores, Gestão de Redes, Informação e Serviços, Segurança Informática em Redes e Sistemas, Computação em Nuvem e Virtualização e Gestão de Projetos Informáticos. São ainda valorizadas as competências linguísticas em língua Inglesa, falada e escrita.

Este item será valorado por três critérios avaliativos: ações de formação com avaliação quantitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores), ações de formação com avaliação qualitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores) e Certificações obtidas, (valorizadas em 2 valores cada até um máximo de 8 valores). A soma dos três critérios terá no máximo de 20 valores.

### **Experiência profissional (EP):**

Neste fator, pondera-se o exercício efetivo de funções com incidência na execução de atividades inerentes ao posto de trabalho a ocupar e o grau de complexidade das mesmas, isto é, o desempenho de funções e atividades no âmbito das competências definidas para o efeito.

Estes fatores são avaliados tendo por base a análise do Curriculum Vitae e as declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerce/exerceu funções, sendo que só é pontuada a experiência profissional devidamente comprovada.

As evidências de trabalhos efetuados disponibilizadas em sítios terão um peso acrescido.

Os candidatos são pontuados até ao limite máximo de 20 valores.

---

### **2.3 Entrevista Profissional de Seleção (ponderação de 25%)**

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) com duração máxima prevista de 30 minutos, visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função e outros aspetos comportamentais dos candidatos e a classificação será apurada mediante o cálculo da média aritmética simples das classificações dos subfatores que a seguir se explicitam, com arredondamento até à unidade.

**Item 1.** Motivação

**Item 2** Qualidade da experiência profissional

**Item 3** Sentido crítico

**Item 4** Capacidade de argumentação e afirmação

**Item 5** Valorização e Atualização Profissional

## **1. VALORAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

A ordenação final dos candidatos será obtida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{CFC} = (\text{PC} \times 0.50 + \text{AC} \times 0.25 + \text{EPS} \times 0.25)$$

Em que:

CFC – Classificação Final do Candidato

PC – Classificação da Prova de Conhecimentos

AC – Classificação da Avaliação Curricular

EPS – Classificação da Entrevista Profissional de Seleção

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores.

Serão igualmente excluídos os candidatos que não compareçam, por motivo não legalmente justificado, à entrevista de profissional de seleção, independentemente da pontuação obtida nos métodos anteriores.

Em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, com as prevalências legais relativas a trabalhadores colocados em mobilidade especial.

O Júri deliberou ainda aprovar o modelo da prova de conhecimentos (anexo II) e, bem assim, das fichas individuais da avaliação curricular (anexo III), entrevista profissional de seleção (anexo IV) e o perfil de competências para o posto de trabalho em questão (anexo V), que fazem parte integrante da presente Ata, não acessíveis para consulta.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos das declarações que efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Nada mais havendo a deliberar, foi elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri:

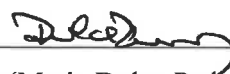
Presidente



---

(Carlos Nuno da Cruz Ribeiro)


1.º Vogal Efetivo



---

(Maria Dulce Pedroso Domingos)

2.º Vogal Efetivo



---

(Sérgio Paulo da Conceição Vicente)

---

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO  
CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES E  
TELECOMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**ANEXO I**

Matérias, Bibliografia e Legislação para a Prova de Conhecimentos

Matérias para a prova escrita:

1. As Instituições de Ensino Superior e a Universidade de Lisboa.
2. A função de conceção e aplicação na área da engenharia de rede, nomeadamente análise planeamento, implementação e manutenção da infraestrutura de rede e sistemas de telecomunicações.
3. O macroprocesso de gestão informática.
4. Sistema de Gestão de Pedidos de Suporte, OTRS.

Bibliografia e legislação recomendadas:

- Estatuto das carreiras, categorias e funções do pessoal de informática – Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março;
  - Áreas e conteúdos funcionais das carreiras do pessoal de informática da Administração Pública – Portaria n.º 358/2002, de 3 de abril;
  - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - Lei 35/2014, de 20 de junho;
  - Sistema Integrado de Gestão e Avaliação na Administração Pública — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.
  - Regime jurídico das instituições de ensino superior, Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro;
  - Estatutos da Universidade de Lisboa, Despacho normativo n.º 14/2019, de 10 de maio;
  - Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 2014/2020, de 11 de fevereiro;
  - Código de Conduta e de Boas Práticas, Despacho n.º 6441/2015, de 9 de junho, retificado pela declaração n.º 650/2015, de 31 de julho (<http://www.ulisboa.pt/home-page/universidade/legislacao/regulamentos/regulamentos-servicos-centrais/>).
  - OTRS, <https://otrs.com/pt/home/>
  - ANACOM. (2014). Manual ITED.
  - André Zúquete. (2013). Segurança em redes informáticas. (FCA, Ed.).
  - Kurose, J. F., & Ross, K. W. (2012). Computer Networking: A Top-Down Approach (6th ed.). Pearson Addison.
  - Tanenbaum, A. S., & Wetherall, D. J. (2003). Computer Networks (5th ed.). Prentice-Hall.
-

**ANEXO II**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO  
CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES E  
TELECOMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**PROVA DE CONHECIMENTOS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Código de Candidato: \_\_\_\_\_  
B.I./ Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_  
Nome | Assinatura: \_\_\_\_\_

**Leia com atenção:**

- A. A prova tem a duração de 90 minutos, sendo apenas permitida a consulta de legislação não anotada
- B. A presente prova é constituída por 3 (três) grupos de questões totalizando a pontuação máxima de 20 valores:
- B.1** O grupo I é constituído por 1 (uma) pergunta de desenvolvimento, que visa avaliar os conhecimentos de natureza geral relacionados com as Instituições de Ensino Superior, a Universidade de Lisboa e as suas atividades de suporte às atividades relacionadas com os âmbitos de planeamento, registo e pós-edição de conteúdos para circuito de comunicação, com uma pontuação de 4 valores;
- B.2** O grupo II é constituído por 3 (três) perguntas de resposta aberta, curta, que visam avaliar os conhecimentos sobre as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem uma pontuação de 2 (dois) valores;
- B.3** O grupo III é constituído por 10 perguntas de escolha múltipla, que visam avaliar os conhecimentos sobre com as matérias específicas para o exercício da função no posto de trabalho, onde cada resposta correta tem a pontuação de 1 (um) valor.
- C. A pergunta do grupo I é de desenvolvimento no máximo em 1 (uma) página. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.
- D. As perguntas do grupo II são de resposta aberta, curta, em no máximo de espaço disponibilizado para a resposta. À ausência de resposta atribui-se a pontuação zero.
- E. As perguntas do grupo III são de escolha múltipla de entre as alternativas possíveis, assinaladas por alíneas.

**E.1** O/A candidato/a deve assinalar a alínea ou todas as alíneas que considere corretas ou incorretas com um círculo ao seu redor, conforme enunciado;

**E.2** Para uma questão que admita apenas uma alínea correta: à alínea é atribuída a totalidade da pontuação da pergunta; a uma alínea com resposta errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas; à ausência de resposta atribui-se zero valores;

**E.3** Para uma questão que admita múltiplas alíneas corretas: a cada alínea correta é atribuída a pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas certas; a uma alínea errada é atribuída uma penalização dada pela pontuação da pergunta a dividir pelo número de alíneas erradas; à ausência de resposta atribui-se zero valores.

Independentemente do resultado obtido na prova, esta será sempre igual ou superior a zero, ou seja, não existirão pontuações finais negativas.

---



*Handwritten signature and number 4*

**ANEXO III**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES E TELECOMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Critérios da Ficha de Avaliação Curricular**

<b>a) Habilitação literárias</b>	
20	Doutoramento relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
18	Mestrado relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
16	Licenciatura na área de tecnologias, no domínio da informática e Pós-graduação relacionado com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função
14	Licenciatura na área de tecnologias, no domínio da informática (Engenharia Informática, Engenharia de Telecomunicações e Informática, Engenharia Eletrotécnica, Sistemas e Tecnologias de Informação ou afins)
<b>b) Formação profissional que respeite as áreas de especialização e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o posto de trabalho a preencher (pontuação cumulável)</b>	
6	Ações de formação com avaliação quantitativa (valorizadas em 2 valores por cada ação até um máximo de 6 valores)
6	Ações de formação com avaliação qualitativa (valorizadas em 1 valor por cada ação até um máximo de 6 valores)
8	Certificações obtidas, incluindo de competências linguísticas em língua Inglesa, falada e escrita (valorizadas em 2 valores cada até um máximo de 8 valores)
<b>c) Experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas (pontuação cumulável)</b>	
3	Experiência profissional em planeamento, implementação e manutenção de sistemas de telecomunicações, serviços e redes, ao nível das camadas core, distribuição e acesso;
3	Experiência profissional em análise, avaliação, elaboração de projetos e gestão de redes e sistemas de telecomunicações avançados, designadamente VoIP;
3	Experiência profissional em configuração de equipamentos de rede, switches, routers e access points, nomeadamente Cisco, seguindo as normas Ethernet (802.3), Ethernet sem fios (802.11) e VLANs (802.1q);
3	Experiência profissional em administração de sistemas Linux e Windows;
3	Experiência profissional em configuração de protocolos de routing dinâmico (OSPF e BGP), em equipamentos especializados (routers) e/ou em software open source (Quagga e Bird);
2,5	Experiência profissional em desenho e acompanhamento de projetos de implementação de processos de gestão e de serviços TI;
2,5	Experiência profissional em projetos multidisciplinares com interação inter-equipas.

**Resultado Final (AC):**

<b>FÓRMULA:</b>
$AC = \frac{(HL + 2 \times FP + 3 \times EP)}{6}$

**ANEXO IV**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO  
CARREIRA DE ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA DE GRAU 1, NÍVEL 2, DO MAPA DE PESSOAL DA  
REITORIA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA, PARA O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDES E  
TELECOMUNICAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DOS SERVIÇOS CENTRAIS DA  
UNIVERSIDADE DE LISBOA**

**Ficha para Entrevista Profissional de Seleção**

NOME : \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_\_

**ITEM 1**

	Pontuação					Classificação Obtida
	4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
FATORES	Compreensão das competências e exigências funcionais do cargo					0,000
	Visão crítica e estratégica acerca dos objetivos do cargo					
	Capacidade em estabelecer metodologias de trabalho					
	Forma como perspetiva o respetivo conteúdo funcional					
Total	0	0	0	0	0	

**ITEM 2**

	Pontuação					Classificação Obtida
	4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
FATORES	Grau de interesse acerca da função em geral e daquela a que concorrem em particular					0,000
	Reação em cenários organizacionais mais exigentes, num contexto de mudança					
	Capacidade de entender e gerir emoções					
	Necessidade de realização pessoal e profissional					
Total	0	0	0	0	0	

**ITEM 3**

	Pontuação					Classificação Obtida
	4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
FATORES	Fluência do discurso					0,000
	Consistência e coerência das respostas					

Capacidade de raciocínio rápido e vivo					
Capacidade de estabelecer empatia					
Total	0	0	0	0	0

**ITEM 4**

**QUALIDADE DA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

FATORES	Pontuação					Classificação Obtida
	4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
Capacidade de estabelecer relações inter e intra-organizacionais						<b>0,000</b>
Capacidade em adequar a experiência profissional ao lugar posto a concurso						
Identifica mais-valias da experiência anterior, face ao lugar a que se candidata						
Descreve metodologias e indicadores utilizados, no âmbito do lugar a que se candidata						
Total	0	0	0	0	0	

**ITEM 5**

**VALORIZAÇÃO E ACTUALIZAÇÃO PROFISSIONAL**

FATORES	Pontuação					Classificação Obtida
	4-Insuficiente	8-Reduzido	12-Suficiente	16-Bom	20- Elevado	
Preocupação com a valorização pessoal						<b>0,000</b>
Preocupação com a valorização profissional						
Forma como perspectiva a atualização profissional						
Atenção pelo envolvimento pessoal na autopromoção						
Total	0	0	0	0	0	

Classificação Entrevista Pública de Seleção (sem ponderação)

**0,000**

valor = nota = valor

